DECRETO Nº 183, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.595.704,33 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.658/2024, publicada em 09 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.595.704,33 (Hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e quatro reais e trinta e três centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

- **Art. 2º** Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II.**
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELET: 27.790 / 2024 - 30.920/2024







PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

ANEXOS DO DECRETO Nº 183/2024

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde				
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	10.000,00	
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	10.000,00	
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	100.000,00	
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	573.704,00	
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializadas em Saúde				
	CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.605.0000.0000	662.000,00	
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	100.000,00	
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	120.000,00	
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	10.000,00	
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	10.000,33	
		TOTAL		1.595.704,33	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	FONTE	VALOR		
ASSIST. FINANC.DA UNIÃO DEST.À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGTO DOS PISOS SALARIAIS P/PROF.EMFERMAGEM	1.605.0000.0000	1.595.704,33		
	TOTAL	1.595.704,33		

PROC. ELET: 27.790 / 2024 - 30.920/2024





cariacica.es.gov.br



DECRETOS

*DECRETO Nº 183, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.595.704,33 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.658/2024, publicada em 09 de agosto de 2024, DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.595.704,33 (Hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e quatro reais e trinta e três centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS DO DECRETO Nº 183/2024

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	10.000,00
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	10.000,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	100.000,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	573.704,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações			
10.302.0003.2.0162	Especializadas em Saúde			
	CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.605.0000.0000	662.000,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	100.000,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	120.000,00
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	10.000,00
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			<u> </u>
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	10.000,33
			TOTAL	1.595.704,33

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II	- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	FONTE	VALOR
ASSIST. FINANC.DA UNIÃO DEST.À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGTO DOS PISOS SALARIAIS P/PROF.EMFERMAGEM	1.605.0000.0000	1.595.704,33
	TOTAL	1.595.704,33

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DIVERSOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021

ID TCEES 2021.017E060001.10.0005

Processo nº. 25.312/2024

Contratante: PMC

Contratada: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES.

Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 02/08/2024 observado

o limite de até 60 (sessenta) meses.

Valor estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0038.2.0117 - 3.3.90.39.00 - 500.0000.0000-64

